

Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ibiúna - S. P.**REGISTRO DE IMÓVEIS - Registro Geral - Livro N.º 2**

MATRÍCULA N.º = 9.309(NOVE MIL, TREZENTOS E NOVE)

IBIÚNA, 27 DE Agosto DE 19 86.-

IMÓVEL: - DENOMINAÇÃO -: LOTE n.º 02(DOIS) DA QUADRA "H", do desmembramento denominado " PORTAL DE IBIÚNA " - **SITUAÇÃO -:** Bairro do Curral, zona Urbana, deste Município - **DESCRIÇÃO -:** LOTE medindo 1.115,00 metros quadrados, assim descrito e confrontado -: mede 16,00 metros em reta e 7,50 metros em curva com frente para a Alameda das Paineiras, do lado direito de quem dessa Alameda olha para o imóvel, mede 48,00 metros em reta e confronta-se com o lote 01, do lado esquerdo seguindo a mesma orientação, mede 62,00 metros em reta e confronta-se com o lote 03 e, nos fundos, mede 20,00 metros em reta, confronta-se com o lote n.º 21 da mesma quadra, encerrando a área total de 1.115,00 metros quadrados ". Cadastrado na Prefeitura Municipal Local, conforme lançamento n.º 40-95971-23-07-0123-00-0002-45 - Exercício de 1.986. **PROPRIETÁRIA -:** DPM - EMPREENDEDORES ASSOCIADOS S/C-LTDA, com sede na cidade de Cotia, a Avenida Antonio Mathias de Camargo, n.º 700 - inscrita no CGC/MF sob.n.º 51.453.959/0001-13, com seu contrato social, datado de 12 de dezembro de 1.980, devidamente registrado no Cartório de Títulos e Documentos anexo ao 2º Cartório de Cotia, sob.n.º 506-fls.80 do livro A-2 de Pessoas Jurídicas, em 17-12-1.980 e última alteração de 01 de setembro de 1.982, registrada no citado cartório, sob.n.º 706- fls.156 do citado livro, em 10-setembro-1.982. **TÍTULOS AQUISITIVOS -:** Registro n.º 01(HUM) feito na matrícula n.º 3.951, estando o desmembramento registrado em conformidade com a lei n.º 6766/79, sob.n.º 04/ 3.951 deste livro e cartório. O Oficial Maior Subst:- *Vitor* (VITOR DA SILVA).-

AV.01/9.309.- Ibiúna, 27 de Agosto de 1.986.- Conforme o memorial de registro do desmembramento, sobre esse lote, pesam restrições quanto a construção e quanto ao uso do lote. O Oficial Maior Subst:- *Vitor* (VITOR DA SILVA)

R.02/9.309.- Ibiúna, 27 de Agosto de 1.986.- ~~Pela escritura pública de venda e compra~~, lavrada aos quatorze(14) dias do mês de agosto de 1.986, as fls.158 do livro n.º 068, das notas do 2º Cartório de Cotia-SP-, a proprietária, acima qualificada, pelo preço de CZ\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos cruzados), TRANSMITIU AO SR. OSWALDO PAULINO FILHO, motorista, portador da cédula de Identidade-RG.n.º 1.564.742-SP, casado pelo regime da comunhão de bens, anteriormente a vigência da lei n.º 6.515/77 com a Sr. IDAYR ALVES PAULINO, senhora do lar, portadora da cédula de Identidade-RG.n.º 4.288.699-SP, ambos brasileiros, inscritos em conjunto no CPF/MF-sob.n.º 517.161.198-04, residente e domiciliado a Alameda das Palmeiras, n.º 500 - Portal de Ibiúna, A TOTALIDADE DO IMÓVEL MATRICULADO. O Oficial Maior Subst:- *Vitor* (VITOR DA SILVA) a escrevi e subscrevi.-

Emots: 257,90 - Estado: 69,63 - Apos: 51,58 (Obs.- Emots foram calculados com base no vlr.venal de CZ\$ 11.774,00, atribuído pela Prefeitura Local/86).-

R.03/9.309.- Ibiúna, 14 de Novembro de 1.986.- Pela escritura pública de venda e compra, lavrada aos vinte e três(23) dias do mês de outubro de 1.986, as fls.113 do livro n.º 33, das notas do 2º Cartório desta cidade, os proprietários, OSWALDO PAULINO FILHO, brasileiro, motorista, portador do RG.n.º 1.564.742-SSP/SP e sua mulher dona IDAYR ALVES PAULINO, brasileira, do lar, portadora do RG.n.º 4.288.699-SSP/SP, casados entre si, pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da lei n.º 6.515/77, inscritos conjuntamente no CPF/MF sob.n.º 517.161.198-04, residentes e domiciliados a Alameda das Palmeiras, n.º 500 - Portal de Ibiúna- 8º - do Soares, pelo preço de CZ\$ 50.000,00(cinquenta mil cruzados), TRANSMITIRAM =
continuação no verso

à SRA. BLANCA HERMINIA IRMA SENESE DE SENESE, argentina, viúva, do lar, portadora da cédula de Identidade RG. para estrangeiro sob.nº 3.452.609-Mod.19, expedida em 20-05-64-SP, inscrita no CPF/MF sob.nº 110.933.418-40, residente e domiciliada à Rua Frederico Von Martius, nº 135- Vila Monumento-SP-, A TOTALIDADE DO IMÓVEL MATRICULADO. Cadastrado na Prefeitura Municipal Local, conforme lançamento nº 40-95971-23-07-0123-00-000-2-45 - Exercício de 1.986. O Oficial Maior Substituto :- (VITOR DA SILVA) à escrevi e subscrevi.-
Emots: 1.021,90 - Estado: 275,91 - Apos: 204,38 -

AV.04/9.309 .- Ibiúna, 03 de Abril de 1.998 .- Procedo a esta averbação , à vista da certidão de Óbito, encartada nos autos, objeto do registro subsequente, expedido pelo 28º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca da Capital (Jardim Paulista), para ficar constando o Óbito da Srª. Blanca Herminia Irma Senese de Senese, ocorrido em 09-11-94, tudo conforme termo nº 24.019- fls. 53vº do livro C-40 daquele cartório. O Substº do Oficial :- / - / - (VITOR DA SILVA) à escrevi e subscrevi.-

Emots :- R\$ 2,60 - Estado :- R\$ 0,70 - Apos :- R\$ 0,52 -

R.05/9.309 .- Ibiúna, 03 de Abril de 1.998 .- Por Carta expedida aos 13 de Junho de 1.995, pela 3ª Vara da Família e das Sucessões- Regional I - Santana-, subscrita pelo Exmo Sr.Dr. Vitorino Angelo Filipin, extraído dos autos de arrolamento dos bens deixados por falecimento de BLANCA HERMINIA IRMA SENESE DE SENESE que também assinava BIANCA SENESE(proc.nº 2.280/94), tendo a sentença que adjudicou os bens, transitado em julgado em 17-05-95, foi o lote objeto da presente matrícula, partilhado ao único herdeiro filho - LUIGI SENESE, italiano, engenheiro, casado no regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da lei nº 6.515/77 com dona LIDIA AUGUSTA SENESE portador da cédula de identidade-RNE.W.126.486-D e CPF/MF nº 376.920.708-49, residente e domiciliado à Rua Felipe de Vitry, 124- Tremembé. Valor :- R\$ 19.000,00, abrangendo outro imóvel. Cadastrado na Prefeitura Municipal Local, para o pagamento do IPTU, conforme inscrição nº 9597123070123000002 - Exercício de 1.998. O Substº do Oficial :- / - / - (VITOR DA SILVA) à escrevi e subscrevi.-

Emots :- R\$ 203,51 - Estado :- R\$ 54,94 - Apos :- R\$ 40,70 (Emots foram calculados sobre 50% do vlr.supra, visto abranger outro lote nesta data registrado).-

R.06/9.309. Ibiúna, 06 de maio de 1.998. Pela escritura públicas de venda e compra, lavrada aos 27(vinte e sete) dias do mês de abril de 1.998, às fls. 217/218, do livro II7, do Tabelião de Notas e de Protesto desta cidade, os proprietários, LUIGI SENESE, italiano, engenheiro civil, portador da cédula de identidade de estrangeiro RNE.W.126.486.D.SE/DPMF/DPF e do CIC/MF n.º 376.920.708.49 e sua esposa dona LIDIA AUGUSTA SENESE, portuguesa, do lar, portadora da cédula de identidade de estrangeiro RNE.W.260.330.6.SE/DPMF/DPF, e do CIC/MF sob.n.º 654.102.548.72, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei n.º 6.515.77, residentes e domiciliados em São Paulo Capital, a Rua Felipe de Vitry 124, Tremembé, pelo preço de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), TRANSMITIRAM AO SR. JOÃO LUCAS DE FRANÇA FILHO, brasileiro, divorciado, técnico em radiologia, portador da cédula de identidade RG. 6.354.640.I.SSP.SP, e do CIC/MF sob.n.º 565.364.538.91 residente e domiciliado em São Paulo/Capital, á rua Jaguaribe 760, apt. 82, A TOTALIDADE DO LOTE MATRICULADO. cadastrado na Prefeitura Municipal local, conforme lançamento nº 95971.23.07.0123.00.000.2. Exercício de 1.998. O Escrevente Autorizado. (ADOLFO CESAR DE SOUZA), a escrevi e subscrevi

Emots. R\$ 192,18 Estado. R\$ 51,89 Apos. R\$ 38,42 continuação na ficha nº 02--

Livro nº 2 - Registro Geral - Registro de Imóveis de Ibiúna - SP - CNS n.º 120.733

MATRÍCULA

=9.309=

FICHA

02

Ibiúna, 07 de DEZEMBRO de 2.020

(continuação da ficha n.º 01)

Av.07/9.309. Ibiúna, 07 de Dezembro de 2.020. Através da Certidão para averbação de Penhora PH.000344783, expedida pela Vara. 1 Ofício Judicial, comarca Ibiúna, conforme disposto no artigo 837 do CPC. emitida em data de 20/11/2.020, as 14:53:03, por Gisele Rolim de Freitas. Natureza do Processo: Execução Civil, numero de ordem: 00023231620188260238, onde consta como exeqüente: **ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO PORTAL DE IBIUNA**, CNPJ. n.º 02.397.223/000160; executado: **JOÃO LUCAS DE FRANÇA FILHO**, CPF n.º565.364.538.91, foi determinada a averbação da penhora sobre 100% do lote matriculado, de propriedade do executado João Lucas de França Filho, havido pelo R.06 nesta, conforme auto ou termo de 06.11.2.019. Constou da Certidão que foi nomeado depositário o executado, João Lucas de França Filho. Valor da Dívida. R\$ 56.950,04. O Escrevente Autorizado., (ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi e subscrevi. Emots. R\$ 44,56 - Estado. R\$ 12,66 - Apos. R\$ 8,67 - Reg.Civil. R\$ 2,35 - Trib.Justica. R\$ 3,06 - M.P.R\$ 2,14-ISS. R\$ 2,35-Total. R\$ 75,79- (Emots foram calculados sobre o valor da dívida, e cobrados com redução de acordo com o item, 10 da Tabela de Custas vigente) - (Prenotação/Digitalização n.º 99.851 - 23.11.2020)

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - www.registradores.onr.org.br